



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

PORTARIA Nº 154/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

CLAUDENIR GERVASONE, prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.67, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados para atuação como Gestor e o Fiscal dos Convênios a serem celebrados com a SETU – Secretaria de Estado do Turismo, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, sendo elas,

I. GESTOR DO CONVÊNIO

ANDREIA DE OLIVEIRA MAGRI - RG: 9 734 707 7

II. FISCAL DO CONVÊNIO

PAULA ROBERTA R. SILVA DE OLIVEIRA - RG:10.691.774-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 28 dias do mês de novembro de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal
